



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2045/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 15/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 112, de 2025 que "Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária, em razão do requerimento de urgência.

Próxima Fase: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003300360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 19/11/2025 17:09

Checksum: **6C551E394024F3913907D8638781AA6FCE838AB4686114C011F2F7E1927A2F6E**